

CORREGEDORIA DA SUPREMA CORTE DA PENNSYLVANIA

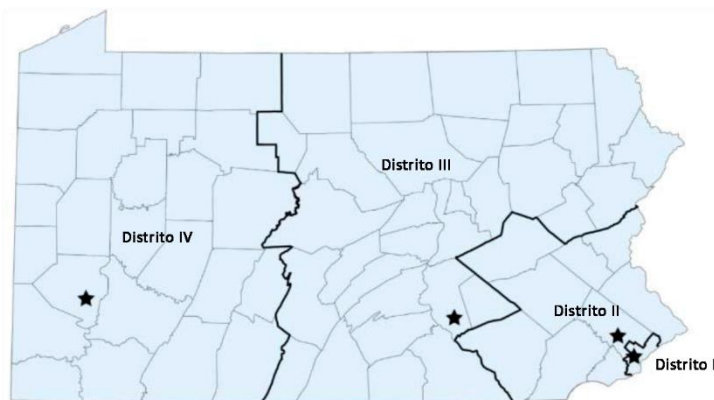
COMO REGISTRAR UMA QUEIXA CONTRA UM ADVOGADO

No anexo, há um *Formulário de queixa* que deve ser preenchido para formalizar sua queixa contra um advogado. Também no anexo há uma ficha de *Expectativas*.

FORMULÁRIO DE QUEIXA

As queixas podem ser feitas no site da Corregedoria (www.padboard.org) ou por escrito usando o formulário anexo. Não deixe de preencher todas as seções do formulário com o máximo de detalhes. Você receberá a confirmação do recebimento de sua queixa pelo Gabinete do Corregedor, e serão tomadas as medidas apropriadas para se determinar se houve alguma violação das Normas de conduta profissional e/ou das Normas de execução disciplinar.

Todas as queixas por escrito deverão ser enviadas ao Gabinete do Distrito onde o advogado mantém seu escritório.



Distrito I

1601 Market St.
Suite 3320
Philadelphia, PA 19103
(215) 560-6296

Distrito II

820 Adams Ave.
Suite 170
Trooper, PA 19403
(610) 650-8210

Distrito III

601 Commonwealth Ave.
Suite 5800
P.O. Box 62675
Harrisburg, PA 17106-2675
(717) 772-8572

Distrito IV

437 Grant St.
Suite 1300
Pittsburgh, PA 15219
(412) 565-3173

DOCUMENTAÇÃO

É obrigatório o envio de cópias de **TODOS** os documentos que suportem seu *Comunicado de queixa*, os quais podem incluir:

- Honorários ou contrato de prestação de serviços jurídicos, bem como quaisquer pagamentos feitos ao advogado
- Extratos bancários, se apropriado
- Correspondência, incluindo cartas, e-mails e/ou mensagens de texto
- Anotações de conversas
- Autos de processo, incluindo número do registro legal e tribunal competente

Se não puder fornecer cópias, envie os originais e especifique que os mesmos devem ser devolvidos.

EXPECTATIVAS

O que esperar?

- Uma confirmação do recebimento da queixa e a atribuição de um número de protocolo para consulta posterior;
- Uma investigação justa e imparcial por parte do Gabinete do Corregedor (ODC), onde os investigadores poderão se comunicar com você, com o advogado e, em alguns casos, com terceiros, para obter informações;
- Uma determinação eficiente à sua queixa, considerando a complexidade do caso, a cooperação de todas as partes e a disponibilidade da documentação, entre outros, o que poderá afetar a duração da investigação; e
- Receber a notificação oficial com a determinação à sua queixa.

O que NÃO esperar?

- Assistência ou assessoria da Corregedoria ou do ODC a respeito do assunto jurídico;
- Orientações da Corregedoria ou do ODC ao seu advogado no sentido de tomar ou abster-se de tomar certas medidas;
- Representação da Corregedoria ou do ODC a respeito do assunto;
- Indicação, por parte da Corregedoria ou do ODC, de um novo advogado para cuidar de seu assunto; ou
- Reembolso ou outra compensação financeira através do processo.*

Disputas sobre honorários

Disputas envolvendo honorários não são normalmente levadas adiante no âmbito do processo disciplinar do advogado. Aqueles dispostos a conduzir disputas dessa natureza deverão recorrer à respectiva seção da Ordem dos Advogados do condado onde o advogado reclamado atua.

** Se você teve prejuízos financeiros em decorrência da conduta desonesta de seu advogado, é possível entrar com um processo na Pennsylvania Lawyers Fund for Client Security [Fundo dos advogados da Pennsylvania para proteção do cliente] (PaLFCS). Formulários e demais informações podem ser encontradas no site da PaLFCS, www.palawfund.com.*

CORREGEDORIA DA SUPREMA CORTE DA PENNSYLVANIA

FORMULÁRIO DE QUEIXA

(Digite ou preencha à mão)

Data: _____

SEUS DADOS:

Sr./Sra.

Nome: Srta. *Sobrenome*: _____ *Primeiro nome*: _____ *Nome do meio*: _____ *Título*: _____

Endereço: *Logradouro*: _____ *Cidade*: _____ *Estado*: _____ *CEP*: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

PARTE RECLAMADA:

Nome: *Sobrenome*: _____ *Primeiro nome*: _____ *Nome do meio*: _____ *Título*: _____

Endereço do escritório: *Logradouro*: _____ *Cidade*: _____ *Estado*: _____ *CEP*: _____

Telefone: _____ *Condado*: _____

LITÍGIO:

Se o advogado reclamado representa ou representou você em algum litígio (civil ou criminal), forneça a epígrafe, a corte e número do registro legal do caso.

QUEIXAS ANTERIORES ENVOLVENDO ESTE ASSUNTO OU ESTE ADVOGADO:

Você já registrou alguma queixa envolvendo este assunto ou este advogado na Corregedoria, na Ordem dos Advogados ou seu Comitê de disputas envolvendo honorários, em algum Tribunal distrital, em alguma Corte, na Procuradoria distrital ou em algum outro órgão ou gabinete?

SIM NÃO . Em caso afirmativo, especifique o órgão, a data e a natureza da queixa, além das medidas tomadas pelo órgão:

INSTRUÇÕES:

Uma alegação dos fatos, por escrito e assinada, deve ser registrada na Corregedoria para que a queixa seja analisada. Portanto, no *Comunicado de queixa*, exponha em detalhes os respectivos fatos e circunstâncias, incluindo datas pertinentes, contatos feitos com o advogado, honorários pactuados, quantias e datas de pagamento ao advogado, serviços demandados, nome e endereço de terceiros envolvidos, bem como, *especificamente, a suposta conduta antiética ou ilícita*, entre outros.

Anexe cópias de toda a correspondência e/ou documentos relacionados ao caso. Se for enviar documentos originais e desejar que sejam devolvidos, assinale aqui _____. Se não for anexar nenhum documento, especifique o motivo:

COMUNICADO DE QUEIXA: (Observação: anexe tantas páginas adicionais quantas forem necessárias para detalhar os fatos e as circunstâncias relevantes da queixa.)

CONFIDENCIALIDADE:

Os funcionários do Gabinete do Corregedor (ODC) e a Corregedoria são obrigados a manter a confidencialidade das queixas e das respectivas investigações e procedimentos, exceto e até que se apliquem as exceções à confidencialidade previstas na Norma de execução 402. Os funcionários do ODC poderão entrevistar o advogado requerido ou terceiros que tenham informações pertinentes à queixa, e podem divulgar as informações assim que a divulgação for permitida ou exigida segundo a Corte ou normas da Corregedoria.

IMUNIDADE:

A Norma de execução 209(b) prevê que qualquer pessoa que se comunicar com a Corregedoria a respeito da conduta inadequada do advogado requerido ou prestar depoimento a um comitê de interrogação ou perito judicial em um procedimento conduzido segundo as Normas de execução deverá dispor de imunidade quanto a processos civis com base em tal comunicação ou depoimento.

(Data)

(Sua assinatura)